



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER- CDM-DF 2021

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal por videoconferência, tendo como **Pauta: 1. Abertura; 2. Apresentação dos estudos da Câmara Técnica de Monitoramento de Femicídio, com o Sr. Marcelo Zago. 3. Encerramento.** A reunião remota inicia via aplicativo Google Meet, com a presença da Secretária da Mulher e Presidente do CDM-DF, Ericka Filippelli. Com os(as) conselheiros(as) do Poder Público: 1. Melissa Massayury (DIVERSIDADE) ; 2. Denise Parreira (ECONOMIA); 3. Grazielle Soares (CACI), 4. Meire Mota (SEGOV) ; 5. Rita Lima (DPDF); 10. Vera Bastos (EDUCAÇÃO) 6. Viviane Albuquerque; 7. Rosineide Sá (SEGURANÇA); 8. Maria de Lourdes Brito (DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: 1. Lúcia Bessa (ABMCJ); 2. Laura Padilha (UBM); 3. Mara Dall'Negro (FMM); 4. Ana Patrícia Oliver e sua suplente Vilma Alves (CMCBr); 5. Ormeniza Lima (CEPAI); 6. Thaísa Magalhães (CUT) 7. Elisabeth Moreno (Mulheres em Segurança); 8. Wilma dos Reis (MMM). Com a presença da Dra Cíntia Costa e Renata Lavareda do Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT. Com a presença da Sra Rosatilde Lima, assessoria da Dra Meire Mota SPP/SEGOV. Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Abrantes e a Assessora do CDM-DF, Tainá Caldas. A Sra. Michelle Abrantes Secretária Executiva, cumprimenta todos(as) os(as) presentes e abre os trabalhos da reunião orientando a todos(as) presentes que sinalizem sua presença por meio do chat informando: NOme órgão ou instituição ao qual representa, também solicitando que os microfones mantenham-se desligados durante a reunião abrindo somente para as falas, as inscrições também serão realizadas via chat. Informa que a próxima Reunião Extraordinária será ministrado um curso pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF, dia 10/03/2021, das 14:30 às 16:30. A Próxima Reunião Ordinária acontecerá no dia 29/03/2021, às 14h. Os links serão enviados pela Secretaria Executiva. A Secretária Executiva do CDM-DF apresenta e passa a palavra ao Sr. Marcelo Zago, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Femicídio. O Dr. Marcelo Zago agradece o convite para esta apresentação e sinaliza a importância desta comissão está em parceria com o CDM-DF. O Sr. Marcelo Zago apresenta os estudos realizados pela Câmara Técnica. A Sra. Lúcia Bessa cita que a portaria é resultado da ONU e que o DF ratificou os direitos e adaptou. Sobre o crime ocorrido na Estrutural, sem ter feito nenhuma investigação, o delegado teve uma fala infeliz e contrária ao que ele e a polícia deveriam seguir como diretrizes para investigar os crimes de feminicídio no DF. Considerando isso solicita a possibilidade do CDM ter acento na Câmara Técnica de monitoramento. Pergunta também como seria o painel citado. O Sr. Marcelo Zago vê a possibilidade de acento do CDM na Câmara técnica, mas sinaliza que esta designação é de competência do Secretário de Segurança Pública do DF. O painel dos estudos desta câmara será lançado de forma a deixar claro as informações e dados analisados e será disponibilizado ao CDM-DF em momento oportuno, quanto ao aplicativo Viva Flor, também tem sido objeto de estudo quanto às soluções para o acesso das mulheres que não têm pacotes de dados e acesso do app pelo sistema IOS (Iphone). A Sra. Dra Cintia Costa sinaliza que o MP está em diálogo com a SMDF para que o trabalho dos NAFVDs sejam ampliados. O Sr. Marcelo Zago sinaliza que os relatórios da comissão são divulgados em três relatórios além do infográfico. A Sra. Ormezina questiona onde estamos errando? Quando a mulher denuncia não é acolhida e protegida. O que a população precisa fazer? O Sr. Marcelo Zago motiva que a denuncia muitas vezes, precisa partir de uma Terceira pessoa, quanto aos profissionais que não cumprem a obrigação de investigação e acolhimento sejam denunciados na corregedoria. A Sra. Rosineide Sá responsável pelo aplicativo viva flor contextualiza a todas o andamento do projeto e informa que são servidoras mulheres

quem estão alocadas para comunicação com as mulheres que buscam ajuda pelo aplicativo. A Sra. Elizabeth Moreno faz lembrança do PROVID, (programa da PM, de acompanhamento de vítimas de violência), elogia o programa e sugere que talvez o nosso Conselho dos Direitos das Mulheres possa ajudar e contribuir no PROVID. O Sr. Marcelo Zago elogiou a idéia e sugere então que o CDM envie um ofício à Major que preside o programa da Polícia Militar do DF. A Sra. Ericka Filippelli agradece ao Sr. Marcelo Zago e parabeniza a todos(as) pela discussão pertinente nesta reunião. A Sra. Erika Filippilli apresenta a agenda Março mais Mulher e convida a participação de todos(as). Será disponibilizado o link no grupo do Whatsapp. A Agenda está recheada de novidade, tais como: - Acordo de cooperação com o Disque 180, o DF vai ganhar o 180 do DF; - Aluguel da Nova Casa da Mulher Brasileira na Ceilândia; - Instalação das Placas nas unidades que receberão as Novas Casas da Mulher Brasileira; - Lançamento do projeto CUTIS, trazendo de volta a Carreta da Mulher; O projeto Mão na Massa em conjunto com o BRB; - Consulta Pública on -line para o PDPM até o dia 10/05; -Jornada Zero na Samambaia; - Inauguração do CIOB 4. **Encaminhamentos:** 1- Enviar os slides apresentados pelo DR. Marcelo Zago a todos(as) conselheiras; 2- Enviar o link das próximas reuniões para todas as conselheiras; A Sra. Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo, e para constar, eu, Michelle Abrantes, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho, presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI - Matr.0273496-6, Secretário(a) de Estado da Mulher**, em 27/04/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alinne de Souza Marques, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Matr.1689305-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/05/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA ELI PADILHA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MASSAYURY ASSUNÇÃO BATISTA - Matr.0244212-4, Assessor(a) Especial.**, em 11/05/2021, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLE SOARES LOPES REIS - Matr.1698168-5, Assessor(a) da Diretoria de Planejamento**, em 11/05/2021, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA - Matr.0165346-6, Coordenador(a) do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher**, em

11/05/2021, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RODRIGUES PARREIRA - Matr.0277558-1, Assessor(a) Especial.**, em 20/05/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58248999)
verificador= **58248999** código CRC= **04CF4E20**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF